

= **PORTARIA Nº. 12.282/16** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DEMITIR, por idade, a partir do dia 13 de Julho de 2016, o Sr. **DURVALINO JORGE**, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções próprias de "**OPERADOR DE MAQUINAS**", contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.). Conforme Lei da Constituição Federal Nº 8112/90 Art.º 186.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE JULHO DE 2016.

= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal

